

PORTARIA Nº 32/2025

**"REVOGA PORTARIA Nº 32/2023, QUE
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Licença Prêmio por um período de 03 (Três) meses a servidora Pública Municipal em seu cargo efetivo abaixo relacionado:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner- Bahia, em 07 de agosto de 2025.

ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM LICENÇA PRÊMIO

Mat	Nome	Cargo	Saída	Retorno
144	Cleide de Jesus Santos	Professora	19/08/2025	19/11/2025

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito